

□
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1309, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Portaria nº 740/2023/PROGEPE, que autorizou o servidor ROY EDDIE MARQUARDT FILHO, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.025640/2022-81, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de 16/11/2023, a Portaria nº 740/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 26 de Julho de 2023.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 16/11/2023, o servidor ROY EDDIE MARQUARDT FILHO, Assistente em Administração, SIAPE 2136866, lotado no Departamento de Atos Oficiais, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 1309/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 206, de 14 de Novembro de 2023.